



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº427/2022

De 13 de junho de 2022.

Altera Período de férias a servidora **Karina dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Karina dos Santos**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, agendada por meio da portaria nº391/2022 de 26 de maio de 2022, para os seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 12 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2022; e,
- O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91